



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 175/2008,

de 05 de Dezembro de 2008.

## DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, *Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica ampliado o Perímetro Urbano do Município de Paulistânia, delimitado pela Lei Ordinária nº 052/98, de 23 de julho de 1998, acrescentando-se nele a área que possui a seguinte localização, características e confrontações:

O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, cravado no vértice de confrontação entre Perímetro Urbano e terras de Benedita Lupini Fini; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no rumo  $34^{\circ}13'42''$  NE, em uma distância de 181,48 m, confrontando com **Benedita Lupini Fini**, por divisa com Cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no rumo  $41^{\circ}04'34''$  NE, em uma distância de 11,14 m, confrontando com **Benedita Lupini Fini**, por divisa com Cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no rumo  $42^{\circ}26'58''$  NE, em uma distância de 10,88 m, confrontando com **Benedita Lupini Fini**, por divisa com Cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no rumo  $42^{\circ}02'06''$  NE, em uma distância de 8,11 m, confrontando com **Benedita Lupini Fini**, por divisa com Cerca; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no rumo  $48^{\circ}12'09''$  SE, em uma distância de 12,30 m, confrontando com **Estrada Municipal de acesso ao Bairro Floresta**, por divisa com Cerca; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no rumo  $45^{\circ}39'24''$  SE, em uma distância de 9,93 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no rumo  $46^{\circ}28'15''$  SE, em uma distância de 139,49 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no rumo  $46^{\circ}15'44''$  SE, em uma distância de 46,03 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no rumo  $46^{\circ}30'46''$  SE, em uma distância de 157,28 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no rumo  $81^{\circ}42'43''$  SE, em uma distância de 15,39 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 no rumo  $10^{\circ}57'58''$  SW, em uma distância de 29,83 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no rumo  $67^{\circ}08'31''$  SE, em uma distância de 122,58 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no rumo  $69^{\circ}55'21''$  SE, em uma distância de 87,90 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 no rumo  $84^{\circ}54'43''$  NE, em uma distância de 38,41 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 no rumo  $22^{\circ}51'11''$  NE, em uma distância de 8,73 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no rumo  $66^{\circ}00'19''$  SE, em uma distância de 28,53 m, confrontando com **Cristiano José Pacola**, por divisa com Cerca; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no rumo  $25^{\circ}51'06''$  SW, em uma distância de 27,40 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no rumo  $19^{\circ}28'56''$  SW, em uma distância de 8,79 m, confrontando com **Estrada Municipal de acesso a SP-295**, por divisa com Cerca; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no rumo  $35^{\circ}52'30''$  SW, em uma distância de 20,34 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no rumo  $41^{\circ}45'53''$  SW, em uma distância de 23,12 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no rumo  $69^{\circ}32'23''$  SW, em uma distância de 9,25 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no rumo  $48^{\circ}42'45''$  SW, em uma distância de 14,15 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no rumo  $39^{\circ}27'41''$  SW, em uma distância de 15,05 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 no rumo  $84^{\circ}33'22''$  SW, em uma distância de 47,62 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



25 segue em direção até o vértice 26 no rumo  $46^{\circ}01'40''$  SW, em uma distância de 37,29 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no rumo  $31^{\circ}33'01''$  SW, em uma distância de 18,34 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no rumo  $26^{\circ}06'08''$  SW, em uma distância de 16,77 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no rumo  $42^{\circ}08'01''$  SW, em uma distância de 25,71 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no rumo  $22^{\circ}50'44''$  SW, em uma distância de 25,69 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no rumo  $05^{\circ}05'18''$  SW, em uma distância de 39,76 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 no rumo  $29^{\circ}15'28''$  SW, em uma distância de 10,46 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no rumo  $43^{\circ}28'33''$  SW, em uma distância de 17,84 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no rumo  $63^{\circ}07'15''$  SW, em uma distância de 28,05 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no rumo  $63^{\circ}15'57''$  SW, em uma distância de 86,97 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no rumo  $80^{\circ}39'44''$  SW, em uma distância de 26,64 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no rumo  $73^{\circ}17'51''$  NW, em uma distância de 41,97 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no rumo  $67^{\circ}33'08''$  SW, em uma distância de 31,61 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no rumo  $49^{\circ}22'55''$  SW, em uma distância de 36,81 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no rumo  $45^{\circ}40'42''$  SW, em uma distância de 9,32 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no rumo  $57^{\circ}15'24''$  SW, em uma distância de 24,65 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no rumo  $48^{\circ}34'48''$  SW, em uma distância de 26,91 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no rumo  $49^{\circ}18'17''$  SW, em uma distância de 23,59 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no rumo  $30^{\circ}34'14''$  SW, em uma distância de 24,25 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no rumo  $48^{\circ}34'20''$  SW, em uma distância de 45,34 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no rumo  $31^{\circ}09'53''$  SW, em uma distância de 53,57 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no rumo  $37^{\circ}19'05''$  SW, em uma distância de 32,56 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no rumo  $73^{\circ}27'58''$  SW, em uma distância de 33,53 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no rumo  $71^{\circ}51'04''$  NW, em uma distância de 20,59 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 no rumo  $54^{\circ}19'45''$  SW, em uma distância de 22,77 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no rumo  $80^{\circ}58'46''$  SW, em uma distância de 32,87 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no rumo  $70^{\circ}37'53''$  SW, em uma distância de 30,16 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 no rumo  $58^{\circ}26'47''$  SW, em uma distância de 70,79 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no rumo  $61^{\circ}42'21''$  SW, em uma distância de 3,47 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 no rumo  $59^{\circ}46'23''$  SW, em uma distância de 117,66 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no rumo  $53^{\circ}59'34''$  SW, em uma distância de 121,53 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 no rumo  $62^{\circ}20'57''$  SW, em uma distância de 95,84 m, confrontando com **Córrego São Geronimo**, por divisa com Cerca; do vértice 57 segue em direção até o vértice 58 no rumo  $03^{\circ}12'17''$  NE, em uma distância de 215,31 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no rumo  $83^{\circ}32'57''$  SE, em uma distância de 65,70 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 59 segue em direção até o vértice 60 no rumo  $55^{\circ}25'26''$  NE, em uma distância de 38,88 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 60 segue em direção até o vértice 61 no rumo  $55^{\circ}25'26''$  NE, em uma distância de 8,95 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 61 segue em direção até o vértice 62 no rumo  $55^{\circ}25'26''$  NE, em uma distância de 18,75 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 62 segue em direção até o vértice 63 no rumo  $58^{\circ}21'19''$  NE, em uma distância de 358,16 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 63 segue em direção até o vértice 64 no rumo  $56^{\circ}49'06''$  NE, em uma distância de 23,61 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 64 segue em direção até o vértice 65 no rumo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



87°08'33" NW, em uma distância de 166,87 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 65 segue em direção até o vértice 66 no rumo 07°04'24" NE, em uma distância de 99,16 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; do vértice 66 segue em direção até o vértice 67 no rumo 07°31'29" NE, em uma distância de 25,93 m, confrontando com **Estrada Municipal de acesso a SP-295**, por divisa com Cerca; do vértice 67 segue em direção até o vértice 68 no rumo 62°03'01" NE, em uma distância de 391,62 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, por divisa com Cerca; finalmente do vértice 68 segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 52°08'09" NW, na extensão de 299,00 m, confrontando com **Perimetro Urbano**, fechando assim uma área de 345.351,260 m<sup>2</sup> ou 34,5351 ha.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei contarão por conta de dotações orçamentárias a serem consignadas no Orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PM de Paulistânia, 05 de Dezembro de 2008.

**Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

## REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 175/2008, em fls. 44, no Livro de Registro de Leis Ordinárias.

PM de Paulistânia, 06 de Dezembro de 2008.

**LÚCIO RICARDO DE SOUSA VILANI**  
Assessor Técnico Administrativo